

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA  
PORTARIA Nº 0123 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre recesso para comemoração das festas do final de ano de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a Circular nº 069-SGAF/2023 de 19 de outubro de 2023 da Prefeitura de São José dos Campos, referente à Escala de Compensação para o ano de 2024, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Considerando a Circular nº 001/SEC/2024 de 02 de janeiro de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, estabelecendo a Escala de Compensação para o ano de 2024, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Considerando que os empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba compensaram os trabalhos diários, com prorrogação de 30 (trinta) minutos, no período de 02/01/2024 a 15/07/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreendendo os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2024.

**CLÁUDIO SCALLI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**